

Mestre Gonçalo Nuno Pinheiro Dias Agra Amorim, na categoria de Professor Auxiliar Convocado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 1 de março de 2013, por um ano.

15 de maio de 2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207438874

Despacho n.º 16039/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 04 de fevereiro de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, como Monitores (auferindo 40 % do vencimento de Assistente Estagiário, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários), mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, por seis meses:

Ricardo Miguel Ferreira Capote, a partir de 01 de março de 2013;
Paulo Jorge Fernandes Velho, a partir de 18 de março de 2013;
Nuno Martins Dores de Oliveira, a partir de 01 de abril de 2013.

15-05-2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207439108

Despacho n.º 16040/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 04 de fevereiro de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutora Ana Pimenta da Gama da Silveira Viana Semedo, contratação na categoria de Professora Auxiliar Convocada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 75 %, a partir de 06 de fevereiro de 2013, por seis meses;

Doutora Carla Maria Duarte Nunes, contratação na categoria de Professora Auxiliar Convocada, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 06 de fevereiro de 2013, por um ano;

Doutor Pedro Miguel Duarte Vaz, contratação na categoria de Professor Auxiliar Convocado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 75 %, a partir de 06 de fevereiro de 2013, por seis meses;

Doutor Rodrigo Freire Martins de Almeida, contratação na categoria de Professor Auxiliar Convocado, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 06 de fevereiro de 2013, por um ano.

15-05-2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207438906

Faculdade de Letras

Declaração de retificação n.º 1340/2013

A deliberação n.º 1755/2013 foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2013, com as seguintes inexactidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No n.º 2 do artigo 22.º do regulamento orgânico dos serviços da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, adiante designado por regulamento, onde se lê:

«d) Gestão Pedagógica.»

deve ler-se:

«d) Gestão Pedagógica;
e) Apoio ao Aluno.»

2 — No artigo 26.º do regulamento, onde se lê:

«Ao Núcleo de Gestão Pedagógica compete, nomeadamente:»

deve ler-se:

«1 — Ao Núcleo de Gestão Pedagógica compete, nomeadamente:»

E onde se lê:

«g) Elaboração de relatórios relativos ao insucesso escolar.»

deve ler-se:

«g) Elaboração de relatórios relativos ao insucesso escolar.»

2 — Ao Núcleo de Apoio ao Aluno compete, nomeadamente:

a) O acolhimento, informação e acompanhamento de alunos, designadamente alunos com necessidades educativas especiais e estatuto especial;

b) Dinamizar e coordenar programas de voluntariado na FLUL;

c) Dinamizar e coordenar programas de bolsas de mérito social ou afins;

d) Coordenar a produção de materiais didáticos em suporte alternativo ao material livro;

e) Organizar, realizar e divulgar eventos e ações de formação, designadamente na área das necessidades educativas especiais;

f) Dinamizar o acesso a modalidades de apoio psicopedagógico;

g) Colaborar com a Divisão de Relações Externas no âmbito das atividades de promoção e imagem da FLUL.»

3 — Na epígrafe da secção v do regulamento, onde se lê:

«Da Divisão de Relações Externas e Apoio ao Aluno»

deve ler-se:

«Da Divisão de Relações Externas»

4 — No n.º 2 do artigo 28.º do regulamento, onde se lê:

«c) Núcleo de Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira;
d) Núcleo de Apoio ao Aluno.»

deve ler-se:

«c) Núcleo de Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira.»

5 — No n.º 6 do artigo 28.º do regulamento, onde se lê:

«Ao Núcleo de Apoio ao Aluno compete, nomeadamente:

a) O acolhimento, informação e acompanhamento de alunos, designadamente alunos com necessidades educativas especiais e estatuto especial;

b) Dinamizar e coordenar programas de voluntariado na FLUL;

c) Dinamizar e coordenar programas de Bolsas de Mérito Social ou afins;

d) Coordenar a produção de materiais didáticos em suporte alternativo ao material livro;

e) Organizar, realizar e divulgar eventos e ações de formação, designadamente na área das necessidades educativas especiais;

f) Dinamizar o acesso a modalidades de apoio psicopedagógico;

g) Colaborar com o Núcleo de Relações Externas no âmbito das atividades de promoção e imagem da FLUL;»

deve ler-se:

«As atividades técnicas desenvolvidas nos núcleos a que alude o n.º 2 são coordenadas por um dirigente de nível intermédio do 3.º grau, designado por coordenador.»

28 de novembro de 2013. — O Diretor, *Paulo Farmhouse Alberto*.

207439335

Instituto de Educação

Despacho (extrato) n.º 16041/2013

Por despacho de 27 de novembro de 2013 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por cinco anos, após aprovação em concurso, da Doutora Ana Sofia Reis de Castro e Pinho, para exercer funções como professora auxiliar no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207433551

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 16042/2013

Designo, ao abrigo da alínea n) do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Prof. João Paulo Janeiro Gomes Fer-